



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 973 , DE 28 DE JULHO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 27/07/2009 as férias da servidora **SIMONE PONTES CHATEAUBRIAND**, matrícula 913, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, marcadas para o período de 27/07/2009 a 05/08/2009, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**